

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 01/2016**

1 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,
3 localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na
4 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a
5 Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se
6 extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença da Vice-Reitora
7 Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio
8 Chinelatto, Airton Vicente Pereira (suplente), Alexandre Camilo Junior, Amaury dos
9 Martyres, Amazonas Santos Neto, Antonio José Camargo (suplente), Ariangelo Hauer
10 Dias, Aroldo Messias de Melo Júnior, Cristina Berger Fadel, Emerson Martins Hilgemberg,
11 Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, João Manoel Grott, Luciana
12 Julek (suplente), Ludmilo Sene, Luis Fernando Cerri, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha,
13 Luiz Laertes de Freitas, Marcelo Bilobrovec, Marcos Vinicius Fidelis, Maria Lúcia Cazarin
14 Beserra Madruga, Marilisa do Rocio Oliveira, Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Murilo
15 Weber Pontes, Osnara Maria Mongruel Gomes, Raphael Vieira Lopes, Ricardo Diniz
16 Correia de Almeida, Robson Laverdi, Rosane Falate, Rosiléa Clara Werner, Silvana
17 Maura Batista de Carvalho, Silviane Buss Tupich, Vicente Paulo Hajaki Ribas e Zoli
18 Catarina Zacharias de Oliveira; Contando ainda com a presença dos servidores Dierone
19 César Foltran Júnior, Ítalo Sérgio Grande, Joani Alves Ferreira, João Irineu de Resende

24 Miranda e Neomil Macedo para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº
25 **20.258/2015**. Interessada: Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Assunto:
26 a) Homologação da Portaria R. nº 554, de 09 de dezembro de 2015, que outorgou
27 Menção Honrosa da Universidade Estadual de Ponta Grossa à professora Karina Janz
28 Woitowicz, pela participação e premiação conquistada no 57º Prêmio Jabuti 2015, com a
29 obra intitulada: Imagem Contestada - A Guerra do Contestado pela Escrita do Diário da
30 Tarde (1912 - 1916). b) Homologação da Portaria R. nº 555, de 09 de dezembro de 2015,
31 que outorgou Menção Honrosa da Universidade Estadual de Ponta Grossa à Editora
32 UEPG, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade universitária e em
33 especial pela participação e premiação no 57º Prêmio Jabuti 2015. Relatora: Mesa; **2** -
34 Processo nº **20.883/2015**. Interessada: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores -
35 SEGECON. Assunto: Aprovação do Calendário de Reuniões Plenárias do Conselho
36 Universitário da UEPG, para o ano de 2016. Relatora: Mesa; **3** - Processo nº **17.273/2015**.
37 Interessada: Diretoria de Avaliação Institucional. Assunto: Escolha do representante da
38 carreira de Agente Universitário junto a Comissão Própria de Avaliação - CPA. Relator:
39 Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **4** - Processo nº **21.980/2014**. Interessada: Comissão
40 de Implantação do Curso de Licenciatura em Filosofia. Assunto: Criação do Curso de
41 Licenciatura em Filosofia, na UEPG e seu respectivo Projeto Pedagógico. Relator:
42 Conselheiro Luis Fernando Cerri; **5** - Processo nº **07.896/2015**. Interessado: Setor de
43 Ciências Humanas, Letras e Artes. Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação
44 *Stricto sensu* Mestrado Profissional em História, e respectivo Regimento Interno - Polo
45 UEPG, sob a coordenação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Relator:
46 Conselheiro Luis Fernando Cerri; **6** - Processo nº **18.589/2015**. Interessado: Pedro Vinicius

47 Jales de Araújo. Assunto: Interpõe apelo de reavaliação ao Parecer CEPE nº 057/2015, de
48 não provimento à solicitação do mesmo de reconsideração ao resultado de avaliação na
49 Disciplina de Internato em Urgência e Emergência Clínica, do Curso de Bacharelado em
50 Medicina, da UEPG. Relator: Conselheiro João Manoel Grott; **7** - Processo nº
51 **20.168/2015**. Interessado: Clóvis Airtton de Quadros. Assunto: Interpõe recurso com
52 pedido de efeito suspensivo ao Processo Administrativo nº 6614/2014. Relator: Conselheiro
53 Marcelo Bilobrovec. Constatada a existência de quórum regimental para reunião
54 previamente agendada para esta data, o Senhor Presidente cumprimentou a todos os
55 presentes, dando boas vindas aos Conselheiros por se tratar da primeira reunião do
56 Conselho Universitário - COU em 2016; fez referência às presenças dos Professores Carlos
57 Willians Jaques Morais e Josué Rogério Witkowski, membros da comissão que trabalhou
58 com a criação do Curso de Licenciatura em Filosofia da UEPG, assunto inerente ao item
59 4 da pauta; de imediato procedeu ao chamamento do item 1, inserido na pauta
60 respectiva para homologação; não havendo manifestação de destaque sobre a matéria,
61 seguiu para as aprovações, itens 2 - sem destaque, 3 - destacado pelo Conselheiro relator
62 Miguel Archanjo de Freitas Júnior e o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis, 4 e 5 -
63 destacados automaticamente por se tratarem de criação de curso e as matérias de
64 recurso, itens 6 e 7, destacadas previamente por suas características. A Presidência
65 colocou em votação os processos não objetos de destaque, itens 1 e 2, os quais sem
66 manifestação receberam aprovação por unanimidade. Por sugestão da Senhora Vice-
67 Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli, o Senhor Presidente acatou inverter a
68 ordem dos assuntos, chamando primeiramente o item 4 da pauta, PROCESSO Nº
69 21.980/2014, pedindo a intervenção do Conselheiro Luis Fernando Cerri que procedeu
70 breve relato, explanando a respeito da reflexão e amadurecimento da proposta;

71 destacou a necessidade social do curso, a exigência legal da disciplina de Filosofia na
72 educação básica, com forte demanda para os docentes com formação específica;
73 historiou sobre a disciplina, explicando que trata de disciplina afastada dos currículos
74 escolares, e que por sua característica no processo de formação de caráter e preparação
75 para a vida dos estudantes de todas as áreas retorna à educação básica; afirmou ser
76 latente a necessidade da Instituição colaborar como Universidade nesse processo de
77 formação adequada e específica nessa área; finalizou seu relato atestando o rigor que o
78 projeto sofreu em todas as instâncias por onde passou. Colocada a matéria em discussão
79 pela Presidência, se manifestou o Conselheiro Robson Laverdi para parabenizar a equipe
80 responsável pelo projeto e expressar alegria na incorporação da Licenciatura em Filosofia
81 no rol dos cursos da Universidade; aproveitou para solicitar da administração,
82 informações a respeito de quais seriam outros cursos a serem instalados e para quando
83 seria. Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente cumprimentou o Setor de
84 Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA e a todos os demais envolvidos pelo
85 encaminhamento dado ao processo, resgatando anseio antigo de muitos em ter uma
86 área ligada a Filosofia; atestou a importância do momento por se tratar da essência da
87 Universidade, que se constituiu a partir de uma Faculdade de Filosofia, de Direito, de
88 Administração, sendo Filosofia um dos pilares da Instituição; aproveitou para em
89 resposta a indagação do Conselheiro Robson Laverdi, esclarecer que todas as áreas de
90 conhecimento teriam interesses e vontades legítimas na implantação de novos cursos,
91 porém, não caberia à administração da Instituição definir qual o curso e o momento da
92 implantação, pois seriam questões que dependeriam de autorização para ampliação do
93 quadro de pessoal com encaminhamento de projeto de lei à Assembleia Legislativa;
94 complementou que, seria dado o encaminhamento e a gestão necessária no sentido de
95 quanto antes se efetuasse todas as implantações já solicitadas; supôs que na possibilidade

96 do Estado alegar a disponibilidade momentânea da autorização para um (1) curso
97 apenas, caberia ao egrégio COU ouvidos o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
98 CEPE e Conselho de Administração - CA, decidir qual seria o curso mais oportuno, mais
99 necessário, mais imediato, justificado e subsidiado os motivos cada qual pela sua área de
100 conhecimento; reportando-se ainda a essência, afirmou que toda Universidade deveria
101 ter os cursos de Física, Filosofia e Medicina, considerando que desde os primórdios das
102 faculdades, sua base seria procurar tratar o corpo, a mente e a matéria; finalizou
103 reiterando o cumprimento aos professores presentes e reafirmou o total empenho e
104 disposição da equipe administrativa no sentido da implementação do Curso de
105 Licenciatura em Filosofia. Solicitou aparte o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
106 para ressaltar que a Filosofia estaria na grade do ensino básico e que o Estado seria o
107 grande gestor desse ensino, devendo como prioridade ser oferecida pelas Universidades
108 Estaduais a formação de professores para todas as disciplinas do ensino básico, inclusive a
109 Licenciatura em Ciências Sociais. A Presidência colocou a matéria de criação do curso em
110 votação, a qual recebeu aprovação por unanimidade; na sequência passou a palavra
111 ao Conselheiro Luis Fernando Cerri para relato do item 5, PROCESSO Nº 07.896/2015, do
112 SECIHLA, referente a Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado
113 Profissional em História, sob a coordenação da Universidade Federal do Rio de Janeiro -
114 UFRJ. O Conselheiro relator explanou a respeito da formação do historiador e da grande
115 preocupação com a continuidade do aprimoramento desse profissional; esclareceu tratar
116 de curso articulado em vários polos do país, oportunizado através de segunda chamada
117 da UFRJ e respondida positivamente por um grupo de professores interessados do
118 Departamento de História da UEPG; ressaltou a necessidade de reflexão sobre o peso da
119 pós-graduação; considerou que o Departamento de História, mesmo antes de ter um
120 Programa de Pós-Graduação - PPG, já colaborava com o PPG em Educação e o de

121 Ciências Sociais Aplicadas, sempre tomando a iniciativa em apoiar as demandas da
122 sociedade, e agora estaria com PPG próprio e propondo mestrado profissional; ressaltou
123 qual seria o impacto através da política docente, solicitando que o contexto e reflexão
124 trazidos, fossem considerados no momento da votação. Colocada a matéria em discussão
125 o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha corroborou com as palavras do
126 Conselheiro relator, explanou a respeito da autonomia na criação de cursos de pós-
127 graduação e sobre a prioridade de implantação dos cursos de aprimoramento de
128 professores. Concluída a discussão, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual
129 recebeu aprovação por unanimidade. Voltando a ordem original da pauta, item 3,
130 PROCESSO Nº 17.273/2015, sobre a escolha do representante da carreira de Agente
131 Universitário junto a Comissão Própria de Avaliação - CPA, o Conselheiro Ariangelo
132 Hauer Dias relatou brevemente a matéria, tornando mais claras as questões referentes a
133 indicação de representante técnico administrativo junto à CPA, seu edital, inscrições, a
134 escolha do representante e a votação pelo COU propriamente dita conforme regra
135 constante na Resolução UNIV nº 39/2009. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas
136 Júnior, também responsável pelo destaque do processo, expressou inquietação em
137 relação à matéria no que dizia respeito a ser eleita dupla de titular e seu suplente, ou se
138 o segundo mais votado seria considerado suplente; outro ponto se referiria também a
139 não estar contemplada no edital e nem na resolução, informação esclarecedora quanto
140 ser aberta ou fechada a votação, afirmando gerar constrangimento na votação se
141 considerada a possibilidade de participação como candidatos, de membros dos conselhos;
142 apresentou como melhor procedimento a retirada de pauta para esclarecimento das
143 questões mencionadas e finalizou atestando não se sentir confortável para o momento
144 do voto. Em seguida o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis comunicou sua participação
145 como candidato ao pleito de representante junto a CPA, ao mesmo tempo em que

146 registrou sua vontade na abstenção do voto; justificou ainda a inscrição de titular e
147 suplente, tendo considerado interpretação pessoal do edital; fez destaque a respeito do
148 currículo resumido a ser apresentado pelos candidatos, o qual não estaria previsto na
149 resolução, motivo este também plausível a retirada de pauta da matéria; finalizou
150 parabenizando o resgate da presença dos técnicos administrativos na composição da
151 CPA e sugeriu que aos candidatos fosse permitido um espaço de cinco (5) a dez (10)
152 minutos para manifesto e apresentação individual pré votação. Colocada em discussão a
153 matéria, se manifestou o Conselheiro Robson Laverdi para ressaltar terem sido atendidos
154 os ritos legais do processo eleitoral à CPA, mas que logo em seguida ao término do
155 processo, a resolução normativa deveria ser revista em alguns dos itens do seu
156 regulamento; primeiramente questionou o porquê dos representantes técnicos
157 administrativos serem eleitos pelo COU, sem ser ouvida a comunidade universitária;
158 defendeu que quando um processo eleitoral é aberto dentro da Instituição, seria o
159 momento ideal para que a universidade debatesse seus rumos, é quando candidatos
160 colocariam seus nomes em apreciação pública e também proposições de intervenção;
161 alegou não haver identificação de pessoas com o processo de avaliação institucional, por
162 não se sentirem representadas e não terem suas falas valorizadas; finalizou afirmando
163 concordar com a retirada de pauta e formalmente solicitou o aperfeiçoamento da
164 matéria. Na sequência a Conselheira Rosane Falate, na condição de Presidente da CPA
165 se pronunciou esclarecendo vários pontos a respeito da abertura do processo eleitoral,
166 seus critérios à candidatura e elaboração da Resolução. A Conselheira Rosiléa Clara
167 Werner corroborou a retirada de pauta da matéria, referendando a necessidade de
168 informação individual dos candidatos com indicadores de contribuição na comissão, e
169 por fim, endossou a proposta de que a eleição fosse com representação ampla, votada
170 pela comunidade e não apenas a cargo de um Conselho Superior. O relator da matéria

171 Conselheiro Ariangelo Hauer Dias descreveu que a comissão teria se atido ao que a
172 resolução estabelecia, e que nesse aspecto os critérios teriam sido cumpridos. O
173 Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior após sintetizar as propostas, destacou que
174 cada Conselheiro representa legalmente um determinado setor da Universidade, e o que
175 pedia a eleição seria um representante do COU dentro daquela comissão; reafirmou não
176 sentir conforto em votar sem que os candidatos se apresentassem fazendo-se conhecer;
177 finalizou solicitando a retirada de pauta da matéria para que houvesse discussão e
178 aperfeiçoamento da regulamentação, com posterior votação mais serena e tranquila.
179 Havendo concordância unânime da Plenária pela retirada de pauta, a Presidência
180 abriu imediata discussão sobre a sistemática da eleição e votação da representação
181 junto a CPA, considerando tratar de representante direto deste COU. Após amplo
182 debate e ouvidas sugestões e propostas, estabeleceu-se que aos candidatos seria dado o
183 direito de acesso aos endereços eletrônicos dos Conselheiros para encaminhamento de
184 material de divulgação pessoal e cinco (5) minutos de fala individual para explanação
185 de intenções durante sessão de próxima reunião. Ainda sobre o tema o Conselheiro
186 Robson Laverdi ratificou a necessidade de disciplinar a divulgação das candidaturas. Na
187 sequência o Senhor Presidente passou ao chamamento do item 6, Processo nº
188 18.589/2015, de recurso interposto pelo acadêmico Pedro Vinicius Jales de Araújo, processo
189 que recebeu pedido de vistas em reunião anterior deste COU levada a efeito na data de
190 dezessete de dezembro de dois mil e quinze. Com a palavra o Conselheiro Raphael Vieira
191 Lopes, responsável pelo pedido de vistas, o qual informou ter acompanhado análise do
192 assunto desde seu início junto a Câmara de Graduação do CEPE, acompanhando
193 inclusive com voto desfavorável ao pedido, consideradas as avaliações e manifestações
194 que embasaram a matéria; justificou, no entanto, que na última reunião teve chamada
195 sua atenção por fato exposto na defesa do acadêmico, o que culminou no seu pedido de

196 vistas; passou a apresentar seu relato e parecer conforme transcrito a seguir: "O
197 acadêmico Pedro Jales Vinicius de Araújo interpõe recurso às decisões proferidas pelo
198 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, referente à sua solicitação de reavaliação da
199 disciplina de Internato em Urgência e Emergência Clínica, do curso de Bacharelado em
200 Medicina da UEPG. O processo em tela seguiu corretamente os trâmites necessários,
201 recebendo parecer desfavorável em todas comissões e Conselhos por que passou, sendo
202 encaminhado a este Conselho Universitário (COU), para deliberação quanto aos
203 aspectos solicitados pelo aluno em seu pedido de recurso. Foi designado como relator da
204 matéria o Conselheiro João Manoel Grott, para as análises pertinentes e emissão de
205 parecer. Na reunião do COU do dia 17 de dezembro de 2015 a advogada do interessado,
206 devidamente munida de procuração, solicitou a palavra para reafirmar e defender os
207 pedidos do recurso de seu cliente, dentre eles a questão de que a nota aluno foi
208 calculada de forma errada no que diz respeito aos seminários empregados como
209 avaliação. Após sua explanação, este conselheiro pede vistas ao processo para análise
210 técnica dos argumentos expostos. É o Relato. **PARECER DO CONSELHEIRO.** De posse das
211 alegações feitas pelo requerente, este conselheiro inicia sua análise técnica a partir da
212 Resolução nº 28 de 24 de julho de 2013, a qual aprova o regulamento do internato
213 médico e dos estágios não obrigatórios para o curso de medicina. Em seu art. 36º
214 documento dispõe sobre a forma avaliativa que deverá ser seguida, dividindo essas
215 avaliações em três eixos principais: Avaliação das atividades exercidas durante o
216 internato (prática) correspondendo a 60% da nota, Avaliação cognitiva (teórica)
217 correspondendo a 30% da nota e ainda a avaliação atitudinal (comportamental)
218 correspondente a 10% da nota total. Nos três artigos seguintes, a resolução coloca de
219 forma inespecífica quais métodos devem ser usados para realizar essas avaliações,
220 apenas enfatizando que no primeiro eixo deve-se observar a cumprimento pelo

221 *acadêmico dos objetivos, habilidades e competências estabelecidas pela disciplina, e no*
222 *segundo eixo a mensuração dos conhecimentos adquiridos durante a disciplina. A*
223 *alegação da advogada foi de que, a maneira com que o cálculo da nota final do aluno*
224 *foi efetuado estaria errada, pois a atividade proposta pelos professores na forma de*
225 *seminário, foi avaliada juntamente do primeiro eixo, o qual refere-se às atividades*
226 *práticas realizadas durante o internato. Solicitou então que a nota referente ao*
227 *seminário, fosse transferida para o eixo cognitivo, e compusesse essa nota. Dessa forma,*
228 *este conselheiro passa a buscar informações na literatura da área educacional, e ainda*
229 *consulta inúmeros professores universitários com o objetivo de verificar se as atividades*
230 *em forma de seminário apresentam caráter cognitivo. No que tange à literatura,*
231 *apresento algumas citações a respeito do tema. Segundo Masetto: **O seminário (cuja***
232 ***etimologia está ligada a semente, sementeira, vida nova, idéias novas) é uma***
233 ***técnica riquíssima de aprendizagem que permite ao aluno desenvolver sua***
234 ***capacidade de pesquisa, de produção de conhecimento, de comunicação, de***
235 ***organização e fundamentação de idéias, de elaboração de relatório de pesquisa,***
236 ***de forma coletiva. (MASETTO, 2010 p.111). De acordo com Carbonesi: **Como forma de*****
237 ***promoção de aprendizagem é importante destacar que o uso do seminário deve***
238 ***representar uma ferramenta avaliativa formativa que tenha como objetivo***
239 ***contribuir para o desenvolvimento da perspectiva de construção de novos saberes***
240 ***a partir da prática da pesquisa. (CARBONESI, 2014 p. 09). Ainda comenta Barros:***
241 ***[...] esse procedimento pode assumir diversas formas, mas o objetivo é um só:***
242 ***leitura, análise e interpretação de textos e dados sobre a apresentação de***
243 ***fenômenos vistos sob o ângulo das expressões científicas, analíticas, reflexivas e***
244 ***críticas. (BARROS, 2007 p_ 25). Cabe ainda indagar sobre o significado do termo***

245 *"cognitivo". Segundo a psicologia, cognitivo é uma expressão que está relacionada com o*
246 *processo de aquisição de conhecimento (cognição). A cognição envolve fatores diversos*
247 *como o pensamento, a linguagem, a percepção, a memória, o raciocínio etc., que fazem*
248 *parte do desenvolvimento intelectual. Após a análise da literatura e do significado do*
249 *termo cognitivo, pode-se entender que a ferramenta avaliativa na forma de seminário,*
250 *está estritamente ligada ao eixo cognitivo de avaliação. Devido a inexpressiva*
251 *experiência deste conselheiro em assuntos ligados a didática, buscou-se ainda a opinião*
252 *de diversos professores da UEPC, no sentido de coletar relatos concretos sobre a discussão*
253 *travada. Todos participaram de maneira informal, e por motivos de privacidade não*
254 *serão citados. Mas a vasta maioria quando questionados, solicitou saber que tipo de*
255 *seminário foi solicitado ao acadêmico. Esse questionamento se justifica, pois, se esses*
256 *seminários envolvessem a resolução de um caso clínico, por exemplo, poderiam ser*
257 *encaixados como práticos, já que simulariam o exercício da prática médica. Em contato*
258 *com o aluno, solicitei via e-mail que me enviasse o conteúdo por ele apresentado na*
259 *forma de seminário, a qual anexo a este parecer, e ainda verifiquei o conteúdo*
260 *programático da disciplina. Com uma breve análise pode-se verificar que se tratam de*
261 *puras revisões bibliográficas sobre temas rotineiros na área de urgência e emergência*
262 *clínica. Entende-se a importância do conhecimento teórico como base para uma prática*
263 *efetiva, e por isso há um eixo específico para essas avaliações, mas ainda que esses*
264 *conhecimentos adquiridos pudessem vir a ser usados na prática médica durante o*
265 *internato, isso não desvincula os seminários apresentados de seu cunho cognitivo. A*
266 *resolução supracitada que regulamenta o internato do curso de medicina, não especifica*
267 *exatamente quais métodos serão utilizados para a avaliação dos alunos, no entanto*
268 *ênfatica que no eixo cognitivo deve ser observada a mensuração dos conhecimentos*
269 *adquiridos pelo aluno durante a disciplina. Logo, baseando-se, ainda na análise literária*

270 *que aponta o seminário como ligado a aquisição de conhecimentos e do saber, podemos*
271 *novamente confirmar sua estrita ligação ao eixo cognitivo. Por fim, para enfatizar e*
272 *confirmar o acima exposto, este conselheiro anexa a esse processo, cópia do conteúdo*
273 *programático entregue para os alunos ingressantes na disciplina de "Internato em*
274 *Urgências e Emergências Clínicas" no ano de 2015/2016, o qual foi atualizado pela*
275 *coordenação da disciplina. Neste documento já consta que as atividades de seminário*
276 *pertencem ao eixo das avaliações cognitivas, sendo dessa forma corrigido a erro*
277 *apontado pelo requerente e por este conselheiro, para as turmas futuras. Diante do*
278 *exposto, sou de parecer favorável a solicitação feita pelo requerente, representado por*
279 *sua advogada, no sentido de que as notas relativas seminários sejam contabilizadas no*
280 *eixo cognitivo de avaliação, alterando a nota final atribuída ao aluno para 7,4*
281 *considerando-o aprovado na disciplina.";* finalizou apresentando tabela com a
282 *readequação proposta aos cálculos, baseada nas notas apresentadas no parecer da*
283 *comissão de vistas de instrumento avaliativo (fls. 08 do processo 11.506/2015), instituída*
284 *pelo SEBISA. Findo o pronunciamento referente ao pedido de vistas, assumiu a palavra o*
285 *Conselheiro João Manoel Grott, relator da matéria, que sintetizou o histórico da*
286 *solicitação, recapitulando desde a primeira análise executada pelo então Conselheiro*
287 *Sérgio Ricardo de Lazaro da Câmara de Graduação do CEPE, pareceres das comissões*
288 *de avaliação com as notas atribuídas ao acadêmico e Pareceres e Decisão do Plenário*
289 *do CEPE que teriam negado provimento ao requerido pelo acadêmico; na sequência do*
290 *seu relato, salientou que fato novo trazido somente na terceira instância do recurso lhe*
291 *traria insegurança de ordem regimental no sentido da aceitação dessa inclusão, a qual*
292 *não teria sido apresentada em primeira instância, nem na revisão da comissão instituída*
293 *pelo Setor de Conhecimento, não se apresentou ao CEPE e vem apenas, agora, nesse*
294 *momento perante o Conselho Superior; finalizou sua fala enfatizando que sendo aceito o*

295 fato novo, a matéria deveria retornar à instância básica para reavaliação das notas, e
296 no caso de não ser inserido, ratificaria seu posicionamento pela manutenção da nota de
297 seis vírgula seis (6,6) ao acadêmico. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani se
298 manifestou esclarecendo pontos referentes ao regulamento de internato e programas de
299 disciplinas, afirmando não haver possibilidade de mudança de índice dentro de
300 programa de disciplina nesse momento, onde outros alunos já teriam aprovação e a
301 avaliação já teria sido finalizada; alegou ainda, que a análise e discussão do conteúdo
302 teriam ficado comprometidas pela falta de disponibilização antecipada do parecer
303 substitutivo; se reportou a fundamentação do relator e a legislação vigente para
304 amparar sua solicitação de vistas ao processo, no intuito de que o Setor de Ciências
305 Biológicas e da Saúde - SEBISA, dentro da sua comissão, pudesse vir a rever o parecer
306 exarado pelo Conselheiro Raphael Vieira Lopes, interpondo o cálculo das notas para
307 posterior retorno da matéria ao COU. Após concedido o pedido de vistas, solicitou a
308 palavra, por questão de ordem, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior, que
309 apresentou preocupação com a vida do acadêmico quando considerado estar próximo o
310 final do ano letivo, enaltecendo ser fundamental a questão da tempestividade para a
311 resolução da situação. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani esclareceu alguns
312 pontos diferenciados do calendário do Curso de Medicina, citando o Regulamento do
313 Internato Médico no que se refere a prazos, informando que o término do ano letivo do
314 curso seria no mês de julho do próximo ano. Na sequência a Presidência solicitou a
315 intervenção do Conselheiro Marcelo Bilobrovec que relatou o histórico do Processo nº
316 20.168/2015, do Professor Clóvis Airton de Quadros, que interpôs recurso com pedido de
317 efeito suspensivo relativo ao Processo Administrativo nº 06.614/2014, tendo como
318 interessado o Professor Kleber Cazzaro, protocolado em vinte e dois de abril de dois mil e
319 quatorze, que trata de solicitação de abertura de sindicância com respeito a fortes

320 indícios de prática de atos de improbidade administrativa pelo servidor público em
321 detrimento do Estado do Paraná e da UEPG; descreveu tratar basicamente de denúncia
322 de que o servidor público seria além de docente do Curso de Direito na UEPG, prestador
323 de serviços junto à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, à Junta Administrativa de
324 **Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito - DETRAN e seria ainda**
325 acadêmico do Curso de História na UEPG, perfazendo quatro (4) atividades; informou
326 que o processo devidamente embasado por documentos comprobatórios revelaria mais
327 de cem (100) sobreposições de horário; sintetizou o relato esclarecendo que a comissão
328 responsável, após um (1) ano de exaustivo trabalho, emitiu parecer condenatório de
329 suspensão de noventa (90) dias das atividades, convertida em cinquenta por cento
330 (50%) da remuneração mensal do servidor, atendendo assim a lei maior, o Estatuto dos
331 Servidores Públicos do Estado do Paraná; declarou ainda que pela gravidade dos fatos,
332 haveria denúncia paralela ao Ministério Público do Estado, desde o ano de dois mil e
333 onze, sendo registrada a mesma prática durante os anos, que avaliada totalizaria o
334 montante de duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e
335 quarenta e oito centavos (R\$ 264.785,48) de dano aos cofres públicos; expôs que por
336 todas as razões devidamente comprovadas foi-lhe aplicada sanção já relatada, que o
337 recurso interposto seria no sentido de requerer à UEPG que fosse convertida a pena em
338 apenas advertência por escrito, que não fosse aplicada a lei do Estatuto do Servidor
339 Público do Estado do Paraná, mas o Regimento da UEPG que preveria pena mais
340 branda, ou, que se mantida a punição por noventa (90) dias fosse apresentado um
341 valor mais razoável na conversão da porcentagem de seus vencimentos; finalizou seu
342 relato declarando que após análise de todo o material do processo, seu parecer e voto
343 seria pela manutenção da decisão dada pela comissão da Coordenadoria de Sindicância
344 e Processo Administrativo - COSINPRO da UEPG. Finalizado o relato, o Senhor

345 Presidente colocou a matéria em discussão, que sem manifestações foi encaminhada
346 para votação, recebendo aprovação por unanimidade o voto pela manutenção da
347 penalidade já imposta ao recorrente. Concluída a pauta original, a Presidência abriu
348 espaço para inclusão de processos, quando o Conselheiro Robson Laverdi demonstrou
349 intenção de trazer à pauta, assunto pertinente aos cortes no custeio repassado à UEPG
350 pelo Governo de Estado; afirmou tratar de situação temerária e assombrosa para todas
351 as Universidades do Estado, atestando a necessidade de posicionamento da Universidade
352 com relação às medidas, que assevere a importância das Instituições de Ensino Superior -
353 IES e no contexto do próprio Estado, que significaria patrimônio educacional e cultural
354 sem precedentes, frontalmente ameaçado por decisões do Governo; reivindicou que a
355 UEPG através do COU se pronunciasse advertindo o Governo sobre essa preocupação e
356 exigisse refeitura dos encaminhamentos referente a cortes. Imediatamente a Presidência
357 esclareceu que a Inclusão de Processos faria parte de conjunto de regras das reuniões dos
358 Conselhos Superiores, podendo ser incluído documento protocolado previamente em
359 forma de processo, que por alguma razão não tenha sido pautado dentro dos prazos
360 regulamentares, e que a manifestação da forma apresentada caberia dentro do espaço
361 para a Palavra Livre. Devidamente esclarecido o Conselheiro Robson Laverdi, dentro do
362 espaço apropriado complementou sua fala reafirmando a continuidade do ataque às
363 IES pelo Governo de Estado. Dando continuidade à Palavra Livre a Conselheira Rosane
364 Falate propôs o agendamento de reunião extraordinária visando discussão dos processos
365 objetos de retirada de pauta e pedido de vistas, considerando que a próxima reunião
366 ordinária estaria marcada apenas para o dia sete de julho do ano corrente. O Senhor
367 Presidente afirmou sobre a realização de reunião extraordinária e que os procedimentos
368 de agendamento seriam providenciados em tempo hábil para elaboração de seus
369 pareceres. A Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira reforçou recado da Divisão de

370 Assuntos Culturais - DAC da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, que
371 solicita apoio de todos os declarantes de imposto de renda, aqueles incentivadores que
372 tenham interesse em contribuir com a realização do Festival Nacional de Teatro -
373 FENATA, aproveitando a possibilidade de doação de até seis por cento (6%) do valor
374 devido, visando que os recursos permaneçam em prol do município e da Universidade.
375 Na sequência o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior esclareceu sobre a
376 abertura do sistema acadêmico, atribuição de disciplinas aos docentes pelos
377 departamentos e expressou satisfação pelas atividades, já a partir do início do ano,
378 estarem ocorrendo dentro de princípios de normalidade; finalizou reforçando convite
379 para divulgação e participação na acolhida ao calouro. Sem outras manifestações o
380 Senhor Presidente assumiu a palavra para notificar o plenário da situação referente a
381 custeio e responder questionamentos do Conselheiro Robson Laverdi; iniciou comentando
382 quanto já teriam sido grandes as dificuldades enfrentadas pela IES e por seus dirigentes,
383 juntos em luta permanente, do apoio aos Reitores recebido da Associação Paranaense
384 das Instituições de Ensino Superior Público - APIESP e considerada a questão custeio,
385 enfatizou que no ano de dois mil e dezesseis a complexidade em superar os obstáculos no
386 administrar a UEPG seria grande; explanou sobre os primeiros encaminhamentos dados
387 pela UEPG, desde o mês de agosto do ano anterior, quando foram estabelecidos os tetos
388 orçamentários pelo Governo de Estado para elaboração do orçamento para dois mil e
389 dezesseis, o qual seria enviado à Assembleia Legislativa; relatou que tomada ciência dos
390 tetos orçamentários de custeio e de pessoal, a Universidade imediatamente manifestou
391 seu inconformismo e a impossibilidade de manutenção da UEPG ao longo do ano com os
392 montantes apresentados, através de processo à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
393 com cópia à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, como
394 também ao Governador; informou sobre gestão política praticada pelo grupo de

395 reitores, devidamente apoiados pela SETI, inclusive com a participação do Conselheiro
396 Aroldo Messias de Melo Júnior, representante do Governo de Estado no COU da UEPG,
397 em inúmeras reuniões com a Casa Civil, SETI, SEFA e Governo; ressaltou trabalho
398 realizado, atestando a incessante defesa frente a questão de custeio; expôs que diante
399 da negativa do atendimento pelo Governo, às reivindicações das IES, coube aos reitores
400 recorrer aos Deputados a elaboração de emenda que subsidiasse a mínima condição de
401 manutenção às Universidades, emenda essa encaminhada à Assembleia, que aprovada
402 permitiu o repasse de suplementação; continuou, comunicando que a mesma prática
403 vem ocorrendo a cada ano, cabendo às IES reivindicar, lutar e cobrar a suplementação
404 do custeio; cientificou a todos que o processo de discussão, debate e empenho da
405 administração continua, inclusive no âmbito federal, considerando alguns repasses
406 federais que não estariam sendo encaminhados; asseverou não haver omissão da
407 administração nesse sentido, alegando que o trabalho de pressão e convencimento da
408 necessidade dos recursos seria árduo e contínuo; disse que no início do ano teria sido
409 reiterado o encaminhamento do documento, reforçando as reivindicações já feitas, sendo
410 colocado categoricamente que a Instituição teria grandes dificuldades para levar avante
411 seus projetos de ensino, pesquisa e extensão, sua manutenção, produção e demais
412 atividades, caso não recebesse suplementação em tempo hábil; comunicou a espera por
413 resposta, a continuidade da pressão e cobrança através da mobilização da comunidade
414 e sociedade; citou a proposição do Conselheiro Robson Laverdi como oportuna e a favor
415 dos procedimentos até agora encaminhados, encampando a sugestão do envio de
416 documento deliberado pelo COU. Esclarecida a questão do custeio, solicitou a palavra o
417 Conselheiro Aroldo Messias de Melo Júnior que se apresentou como representante do
418 Governo de Estado junto ao COU, mais precisamente Assessor Técnico do gabinete do
419 Secretário da SETI, para registrar que o Secretário de Estado e seus diretores estariam

420 diariamente solicitando reuniões com o Secretário da SEFA e Casa Civil, envolvendo a
421 liderança de governo, no intuito de comunicar que caso não fosse atendido nessas
422 questões, estaria levando a conhecimento do Governador as manifestações das IES, de
423 que se estabelecesse valor de custeio necessário para que as Universidades não tivessem
424 problemas; reiterou sobre o contato cotidiano feito pelo Secretário da SETI com outras
425 Secretarias de Estado e relatou quanto a seu próprio envolvimento com a parte de
426 pessoal, explicitando sobre o trabalho árduo de equipe no sentido de fazer entender as
427 necessidades de contratação, pois essa questão poderia fazer com que as IES entrassem
428 em colapso. A Presidência complementou já haver agendamento solicitado pelos reitores
429 das IES de reunião direta com o Governador do Estado do Paraná. A Conselheira Rosiléa
430 Clara Werner pediu a palavra para solicitar posicionamento da Reitoria quanto ao teor
431 da Resolução SEFA nº 196, de 04 de março de 2016 que fixa normas referentes a
432 execução orçamentária e financeira; considerou o acompanhamento do processo político
433 brasileiro em relação a privatização da educação e afirmou que a posição a respeito
434 seria geradora de conflitos; solicitou a divulgação desse posicionamento através da
435 página da UEPG. Complementou sua fala o Conselheiro Robson Laverdi, alegando que
436 na condição de representante docente não interferiria nos termos apresentados, porém
437 entendendo a posição administrativa como abstrata, sem que a matéria fosse objeto de
438 discussão e votado o texto a ser publicado; atestou discordância aos termos sugeridos e
439 afirmou ainda, que a colaboração trazida teria de ser vista como contribuição de espírito
440 corporativo. Sobre a Resolução SEFA nº 196/2016, que estabeleceria o percentual de
441 oitenta por cento (80%) do Superávit Financeiro apurado nos balanços das Unidades da
442 Administração Indireta, dos Fundos e das IES a ser recolhido à conta do Tesouro Geral do
443 Estado, até a data de cinco de abril de dois mil e dezesseis, o Senhor Presidente declarou
444 que a manifestação dos reitores foi imediata, inclusive com publicação de nota pela

445 APIESP; afirmou o posicionamento da UEPG pelo não atendimento à referida
446 Resolução, porém a administração não se furtaria em buscar interlocução junto ao
447 Governo de Estado para que sejam tratadas questões imediatas como custeio, a
448 Resolução e as anuências. Pronunciou-se o Procurador Jurídico da UEPG, professor João
449 Irineu de Resende Miranda para aclarar que com base na Lei Orçamentária Anual -
450 LOA, a qual trabalha com as diretrizes de direito financeiro, lei de responsabilidade fiscal
451 e lei de improbidade administrativa, já estaria sendo estruturado documento
452 comunicando da impossibilidade jurídica em atender o disposto na referida resolução,
453 sendo apresentada fundamentação do porquê; afirmou haver tranquilidade à
454 comunidade universitária, por existir fundamentação justificada dentro do estrito
455 cumprimento da lei para que os recursos fossem mantidos. O Conselheiro Ariangelo
456 Hauer Dias no intuito de informação relatou não ter sido a primeira vez que a UEPG
457 tentou esse procedimento, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores devido
458 posicionamento político; seguiu contando que a regulamentação teria sido alterada e as
459 universidades retiradas do documento, o que acreditaria ocorrer novamente.
460 Devidamente esclarecidos a respeito das questões, o Senhor Presidente expressou
461 agradecimento à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, aos Diretores de Setor e
462 em especial aos Diretores Adjuntos pelo empenho na definição do quantitativo para o
463 concurso público de docentes, comunicando que a despeito das dificuldades a
464 administração estaria executando esses encaminhamentos; finalizou anunciando que
465 também teria sido autorizado encaminhamento de edital para concurso de agentes
466 universitários. Não havendo nada mais a tratar, às doze horas e seis minutos, a
467 Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual,
468 eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que

469 depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos
470 Superiores, *Campus* Uvaranas, dezessete de março de dois mil e dezesseis.

471 **ATA Nº 01/2016**

472 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas _____

473 Gisele Alves de Sá Quimelli _____

474 Adriana Scoton Antonio Chinelatto _____

475 Alexandre Camilo Junior _____

476 Amaury dos Martyres _____

477 Amazonas Santos Neto _____

478 Ariangelo Hauer Dias _____

479 Aroldo Messias de Melo Júnior _____

480 Cristina Berger Fadel _____

481 Emerson Martins Hilgemberg _____

482 Fabiana Postiglione Mansani _____

483 João Manoel Grott _____

484 Ludmilo Sene _____

485 Luis Fernando Cerri _____

486 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha _____

| | | |
|-----|--|-------|
| 487 | Luiz Laertes de Freitas | _____ |
| 488 | Marcelo Bilobrovec | _____ |
| 489 | Marcos Vinicius Fidelis | _____ |
| 490 | Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga | _____ |
| 491 | Marilisa do Rocio Oliveira | _____ |
| 492 | Miguel Archanjo de Freitas Júnior | _____ |
| 493 | Murilo Weber Pontes | _____ |
| 494 | Osnara Maria Mongruel Gomes | _____ |
| 495 | Raphael Vieira Lopes | _____ |
| 496 | Ricardo Diniz Correia de Almeida | _____ |
| 497 | Robson Laverdi | _____ |
| 498 | Rosane Falate | _____ |
| 499 | Rosiléa Clara Werner | _____ |
| 500 | Silvana Maura Batista de Carvalho | _____ |
| 501 | Silviane Buss Tupich | _____ |
| 502 | Vicente Paulo Hajaki Ribas | _____ |
| 503 | Zoli Catarina Zacharias de Oliveira | _____ |
| 504 | Presentes: | |

505 **Dierone César Foltran Júnior**

506 **Ítalo Sérgio Grande**

507 **Joani Alves Ferreira**

508 **João Irineu de Resende Miranda**

509 **Neomil Macedo**

510 **Eliane Maria Fidelis - Secretária**
